



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo n.º

1456/22

FOLHA DE DESPACHO

FL. N.º:

1355

Rubrica:

À SEMAD,

Após essa comissão ser instada, assim se manifesta:

- Empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, apresentou Atestado de Capacidade Técnica certificado pela Secretaria de Gestão e Planejamento da Prefeitura Municipal de Vitória constante às fls. 817-821 dos autos em epígrafe, atendendo **177.408 usuários****; bem como Atestado de Capacidade Técnica certificado pela Subsecretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Serra constante às fls. 822-823 dos autos em epígrafe, atendendo **11.582 usuários**; Atestado de Capacidade Técnica certificado pela Prefeitura Municipal de Rio Preto constante às fls. 824-825, atendendo **92.676 usuários**; Atestado de Capacidade Técnica certificado pela Prefeitura de Santana de Parnaíba constante às fls. 826-829, atendendo **6.888 usuários** no totalizador máximo; Atestado de Capacidade Técnica certificado pela Prefeitura Municipal de Colatina constante às fls. 830-831, atendendo **3.772 usuários**; Atestado de Capacidade Técnica certificado pela Prefeitura Municipal de São João da Barra constante às fls. 832-833, atendendo **2.500 usuários**; Atestado de Capacidade Técnica certificado pela Polícia Militar do Estado de Sergipe constante às fls. 834-835, atendendo **5.962 usuários**; Atestado de Capacidade Técnica certificado pela Secretaria de Educação do Município de Recife constante às fls. 836-837 dos autos em epígrafe, atendendo **116.652 usuários**; Atestado de Capacidade Técnica certificado pela Prefeitura Municipal de Nova Venécia constante às fls. 838-839 dos autos em epígrafe, atendendo **1.750 usuários**; Atestado de Capacidade Técnica certificado pela Prefeitura Municipal de Maringá constante às fls. 840-841 dos autos em epígrafe, atendendo **22.569 usuários**; Atestado de Capacidade Técnica certificado pelo Departamento de Administração de Materiais da Prefeitura Municipal da Serra (ano 2019) constante às fls. 842-843 dos autos em epígrafe, atendendo **9.830 usuários**; Atestado de Capacidade Técnica certificado pela Autarquia Municipal de Saneamento Básico Vinhedo – Estado de São Paulo constante às fls. 844-846 dos autos em epígrafe, atendendo **960 usuários**; Atestado de Capacidade Técnica certificado pelo Tribunal de Justiça da Paraíba constante às fls. 847-849 dos autos em epígrafe, atendendo **100 usuários**; e, Atestado de Capacidade Técnica certificado pelo Tribunal de Justiça de Goiás constante às fls. 850-852 dos autos em epígrafe, atendendo **650 usuários**.

** Quantidade não especificada claramente no atestado, de modo que não se sabe ao certo a informação é relativa à recarga ou a quantidade de cartões emitidos.

Insta salientar que o Termo de Referência traz objetivamente os critérios de qualificação técnica, cuja quantidade de 225 (duzentos e vinte e cinco) servidores atendidos demonstra que a empresa possui experiência no ramo e consegue atender um ente federado desta complexidade. Tem-se que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** resta **qualificada tecnicamente**, ao se ter em vista a veracidade das informações trazidas em seus atestados de capacidade técnica, bem como diante da quantidade mínima estabelecida no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº.

1456122

FOLHA DE DESPACHO

FL. Nº.:

1356

Rubrica:

- Empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 69.034.668/0001-56, apresentou Atestado de Capacidade Técnica certificado pela Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – FUNDAÇÃO CASA constante às fls. 1099-1104 dos autos em epígrafe, atendendo **13.000 usuários**; como também Atestado de Capacidade Técnica certificado pela Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão do Governo do Estado de São Paulo constante às fls. 1105-1108 dos autos em epígrafe, atendendo **294.152 usuários**; e, Atestado de Capacidade Técnica certificado pela Universidade de São Paulo – USP constante às fls. 1109-1114 dos autos em epígrafe, atendendo **20.625 usuários**.

Convém esclarecer que o Termo de Referência traz objetivamente os critérios de qualificação técnica, cuja quantidade de 225 (duzentos e vinte e cinco) servidores atendidos demonstra que a empresa possui experiência no ramo e consegue atender um ente federado desta complexidade. Tem-se que a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS COMÉRCIO S.A.** resta **qualificada tecnicamente**, ao se ter em vista a veracidade das informações trazidas em seus atestados de capacidade técnica, bem como diante da quantidade mínima estabelecida no edital.

- Empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46, apresentou Atestado de Capacidade Técnica certificado pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo constante às fls. 1158 dos autos em epígrafe, atendendo **391 usuários**; como também Atestado de Capacidade Técnica certificado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo constante às fls. 1159-1161 dos autos em epígrafe, atendendo **564 usuários**; Atestado de Capacidade Técnica certificado pela Subsecretaria de administração e Logística da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte constante às fls. 1162-1163 dos autos em epígrafe, atendendo **5.764 usuários**; e, Atestado de Capacidade Técnica certificado pela Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte constante às fls. 1164-1165 dos autos em epígrafe, atendendo **2.340 usuários**;

Desta feita, como o Termo de Referência traz objetivamente os critérios de qualificação técnica, cuja quantidade de 225 (duzentos e vinte e cinco) servidores atendidos demonstra que a empresa possui experiência no ramo e consegue atender um ente federado desta complexidade. Tem-se que a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** resta **qualificada tecnicamente**, ao se ter em vista a veracidade das informações trazidas em seus atestados de capacidade técnica, bem como diante da quantidade mínima estabelecida no edital.

- Empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, **NÃO** apresentou documentação de qualificação técnica no ato de credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº.

1456122

FOLHA DE DESPACHO

FL. Nº.:

1357

Rubrica:

Importa esclarecer que esta equipe de planejamento não identificou nos autos em epígrafe cópias dos documentos listados no subitem 9.1 do Termo de Referência, de modo que a mesma deixa de cumprir os requisitos de qualificação técnica.

- Empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.878.237/0001-19, apresentou Atestado de Capacidade Técnica certificado pela Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão constante às fls. 1289-1290 dos autos em epígrafe, atendendo **1.900 usuários**, bem como apresentou Atestado de Capacidade Técnica certificado pelo Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Petrópolis constante às fls. 1291-1292 dos autos em epígrafe, atendendo **7.000 usuários**; Atestado de Capacidade técnica certificado pela Prefeitura de Rio Claro constante às fls. 1293-1294 dos autos em epígrafe, atendendo **3.600 usuários**; e, Atestado de Capacidade Técnica certificado pelo Município de São Lourenço do Oeste constante às fls. 1295-1296 dos autos em epígrafe, atendendo **630 usuários**.

Diante do exposto, como o Termo de Referência traz objetivamente os critérios de qualificação técnica, cuja quantidade de 225 (duzentos e vinte e cinco) servidores atendidos demonstra que a empresa possui experiência no ramo e consegue atender um ente federado desta complexidade. Tem-se que a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA** resta **qualificada tecnicamente**, ao se ter em vista a veracidade das informações trazidas em seus atestados de capacidade técnica, bem como diante da quantidade mínima estabelecida no edital.

Fundão/ES, 30 de novembro de 2023.

FUNÇÃO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCUL A	CIÊNCIA
Presidente da Equipe	JESSICA RODRIGUES ONORATO MIRANDA	011895	
Integrante Administrativo	CARLOS ANTONIO THOMAZ PEDRONI	010857	
Integrante requisitante	BÁRBARA BROMMONSCHENKEL TÓFOLI	011326	